

Prefeitura do Município de Teresina
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00000335
Data e Hora de Emissão	24/02/2017 17:47:03
Código de Verificação	ff24eeaa

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: **GEORGIA NUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS**
 CPF/CNPJ: **10.750.754/0001-12** Inscrição Municipal: **101840-0**
 Endereço: **AVENIDA DOM SEVERINO, Nº2074 - SALA 105 EDIFICIO ZE CARVALHO - BAIRRO SAO CRISTOVAO - CEP:64051-160**
 Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **HERÁCLITO DE SOUSA FORTES**
 CPF/CNPJ: **063.428.504-10**
 Endereço: **RUA MONSENHOR GIL, Nº3300 - CONDOMINIO GRANVILLE APT0 1800 - BAIRRO FREI SERAFIM - CEP:64001-140**
 Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail: **heraclito.fortes@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

- REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E DE CONSULTORIA LEGISLATIVA, EM ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DE:
- 1) PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 2.542, DE 2015, QUE "ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 14 DA LEI Nº 11.107, DE 6 DE ABRIL DE 2005, PARA LIMITAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS DE REGULARIDADE, QUANDO DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO, AO PRÓPRIO CONSÓRCIO PÚBLICO ENVOLVIDO, SEM ESTENDÊ-LAS AOS ENTES FEDERATIVOS NELE CONSORCIADOS"
 - 2) PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 181, DE 2015, QUE "MODIFICA A LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, PARA DISPOR SOBRE CESSÃO DE CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA CONSOLIDADA A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS"
 - 3) ESTUDO DE VIABILIDADE DE CRIAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES"
 - 4) PARECER ACERCA DOS EFEITOS PARA EVENTUAL APROVAÇÃO DA PEC 209/2012 QUE PRETENDE INSERIR REQUISITE DE ADMISSIBILIDADE AO RECURSO ESPECIAL NO STJ - § 1º AO ART. 105, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E RENUMERA O PARÁGRAFO ÚNICO
 - 5) ANÁLISE DO PROJETO DE LEI Nº 3.337, DE 2015, QUE "DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO"

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	1	5000,00	5.000,00

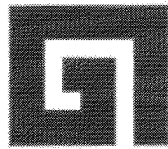
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 5.000,00	Alíquota: 2,79%	Valor do ISS: R\$ 139,50
--	---	---------------------------	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 02/2017
 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
 Incidência: PI/TERESINA
 Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,79%.
 CNAE: 691170100 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS
 Serviço: 1713 - Advocacia.
 Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI
 Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.
 O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA



GEORGIA NUNES
ADVOGADOS ASSOCIADOS

RECIBO

Recebi do Sr. **HERACLITO DE SOUSA FORTES**, inscrito no CPF sob o n. 063.428.504-10, a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a prestação de serviços advocatícios, de assessoria jurídica e consultoria legislativa, realizados durante o mês de fevereiro do corrente ano, em virtude de contrato devidamente firmado, conforme nota fiscal n. 00000335, emitida em 24/02/2017, em anexo.

Teresina, 10 de março de 2017.

Geórgia Nunes Advogados Associados
CNPJ 10.750.754/0001-12
Geórgia Ferreira Martins Nunes
Sócia-Gerente